



Prefeitura Luziania <cpl.luziania@gmail.com>

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023035802 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2023

Excimer Tecnologia <excimertecnologia@gmail.com>
Para: Prefeitura Luziania <cpl.luziania@gmail.com>
Cc: Luana Albuquerque <licitacoes.excimer@gmail.com>

29 de dezembro de 2023 às 13:25

Prezados, boa tarde!

Por gentileza, esclarecer:

Credenciamento: os documentos autenticados de forma digital como por exemplo: contrato social consolidado e CNH digital, requer autenticação em cartório?

Documentos dos sócios: pode ser apresentado apenas do sócio administrador? ou tem que ser de todos constantes no contrato social?

Credenciamento, proposta e documentação de habilitação devem constar no pen drive além das vias físicas?

Proposta e documentação de habilitação autenticadas digitalmente podem ser apresentadas impressas sem autenticação em cartório?

Procuração assinada com certificado digital serão aceitas?

9 – REQUISITOS NECESSÁRIOS - os documentos constantes neste item se divergem com do edital, são requisitos de habilitação também?

Atenciosamente,

**Rafaela Alexandre**

Supervisora administrativa

Excimer Tecnologia

Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares

Contato: (85) 3393-1503 | (85) 9.9784-2010 | (61) 3536-2262

Email: excimertecnologia@gmail.com



Prefeitura Luziania <cpl.luziania@gmail.com>

Re: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023035802 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2023

1 mensagem

Prefeitura Luziania <cpl.luziania@gmail.com>

31 de dezembro de 2023 às 15:38

Para: Excimer Tecnologia <excimertecnologia@gmail.com>

DOCUMENTOS AUTENTICADOS DE FORMA DIGITAL NÃO PRECISA DE AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO
DOCUMENTOS DEVERÁ SER APRESENTADO DE TODOS OS SOCIOS CONTANTES NO CONTRATO
OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO PEN DRIVE (CREDENCIAMENTO, PROPOSTA E HABILITAÇÃO
DOCUMENTOS COM ASSINATURA DIGITAL TODOS SÃO ACEITOS

EDIOMAN GOMES PREGOEIRO

Em sex., 29 de dez. de 2023 às 13:26, Excimer Tecnologia <excimertecnologia@gmail.com> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Por gentileza, esclarecer:

Credenciamento: os documentos autenticados de forma digital como por exemplo: contrato social consolidado e CNH digital, requer autenticação em cartório?

Documentos dos sócios: pode ser apresentado apenas do sócio administrador? ou tem que ser de todos constantes no contrato social?

Credenciamento, proposta e documentação de habilitação devem constar no pen drive além das vias físicas?

Proposta e documentação de habilitação autenticadas digitalmente podem ser apresentadas impressas sem autenticação em cartório?

Procuração assinada com certificado digital serão aceitas?

9 – REQUISITOS NECESSÁRIOS - os documentos constantes neste item se divergem com do edital, são requisitos de habilitação também?

Atenciosamente,**Rafaela Alexandre**

Supervisora administrativa

Excimer Tecnologia

Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares

Contato: (85) 3393-1503 | (85) 9.9784-2010 | (61) 3536-2262

Email: excimertecnologia@gmail.com

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Luziânia/GO.



Prefeitura Luziania <cpl.luziania@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento

1 mensagem

wender@sxmedic.com.br <wender@sxmedic.com.br>

3 de janeiro de 2024 às 15:34

Para: cpl.luziania@gmail.com

Cc: Financeiro <financeiro@sxmedic.com.br>, Comercial <comercial@sxmedic.com.br>

Ao,

Município de Luziânia

A/C: Comissão de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023035802
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2023
JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

A empresa **SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua dos Pinheiros QD 11 LT 09, SN, bairro Parque Primavera, Cidade Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob nº29.562.894/0001-95, vem apresentar seu pedido de esclarecimento conforme a seguir;

Ocorre que o objeto do pregão é 2.1 – Constitui-se objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos, com mão de obra especializada, fornecimento de materiais, peças e serviços para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I – DESCRIÇÃO DO OBJETO, deste Edital.

Logo, somos uma empresa especializada e atendemos todos os quesitos do objeto, porém gostaria de pedir esclarecimento sobre o Subitem 9.3 do edital que solicita conforme texto abaixo:

9.3. Autorização de Funcionamento da licitante, emitido pela Anvisa AFE com atribuições para transporte.

Porém a nossa AFE é para armazenar, distribuir e expedir peças e produtos para saúde (correlatos), possuímos em nossos procedimentos operacionais (POP) conforme orientação da ANVISA transportadoras qualificadas que atuam diretamente com transporte, logo perguntamos a este douto órgão: Serão aceitas a AFE de transporte de nossas transportadoras qualificadas conforme fomos orientados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)?

Atenciosamente,

Wender de Sá

ADMINISTRATIVE DIRECTOR



www.sxmedic.com.br

Atenciosamente,
Best regards

(62) 3273-6106  (62) 99950 1385  @sxmedichospitalar  /sxmedic hospitalar



Prefeitura Luziania <cpl.luziania@gmail.com>

Re: Pedido de Esclarecimento

1 mensagem

Prefeitura Luziania <cpl.luziania@gmail.com>

3 de janeiro de 2024 às 16:13

Para: wender@sxmedic.com.br

O EDITAL VAI SER REFORMULADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDIOMAN GOMES - PREGOEIRO

Em qua., 3 de jan. de 2024 às 15:34, <wender@sxmedic.com.br> escreveu:

Ao,

Município de Luziânia

A/C: Comissão de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023035802
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023
JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

A empresa **SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua dos Pinheiros QD 11 LT 09, SN, bairro Parque Primavera, Cidade Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob nº29.562.894/0001-95, vem apresentar seu pedido de esclarecimento conforme a seguir;

Ocorre que o objeto do pregão é 2.1 – Constitui-se objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos, com mão de obra especializada, fornecimento de materiais, peças e serviços para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I – DESCRIÇÃO DO OBJETO, deste Edital.

Logo, somos uma empresa especializada e atendemos todos os quesitos do objeto, porém gostaria de pedir esclarecimento sobre o Subitem 9.3 do edital que solicita conforme texto abaixo:

9.3. Autorização de Funcionamento da licitante, emitido pela Anvisa AFE com atribuições para transporte.

Porém a nossa AFE é para armazenar, distribuir e expedir peças e produtos para saúde (correlatos), possuímos em nossos procedimentos operacionais (POP) conforme orientação da ANVISA transportadoras qualificadas que atuam diretamente com transporte, logo perguntamos a este douto órgão: Serão aceitas a AFE de transporte de nossas transportadoras qualificadas conforme fomos orientados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)?

Atenciosamente,

Wender de Sá

ADMINISTRATIVE DIRECTOR



www.sxmedic.com.br

Atenciosamente,

Best regards

(62) 3273-6106



(62) 99950 1385



@sxmedichospitalar



/sxmedic hospitalar

--
Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Luziânia/GO.